

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 023/2022/CONSEPE/UNIFAEMA

Política Institucional: Critérios para a Seleção de Docentes do UNIFAEMA.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Processo 2051/2022/SECON/UNIFAEMA, de 19/07/2022, Critérios para a Seleção de Docentes do UNIFAEMA;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 10/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional: Critérios para a Seleção de Docentes do UNIFAEMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE

CENTRO UNIVERSITARIO DE INVESTIGACIONES - UNIA

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

BRANCO

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS - IVIC

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA



unifaema

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DO UNIFAEMA

**Ariquemes-RO
2022**

Resolução Nº 023/2022/CONSEPE/UNIFAEMA

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DOCENTES UNIFAEMA
-Normas, Procedimentos e Instrumentos de Avaliação

Art. 1º As Normas e Procedimentos para a Seleção de Docentes para compor o quadro docente do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, atendendo ao disposto nos artigos 177 e 178 do Regimento Geral do Centro Universitário Faema - UNIFAEMA.

Art. 2º O Processo Seletivo para contratação de docentes será precedido de Edital, emitido pela Reitoria da UNIFAEMA, ouvida as Coordenadorias de Curso e está estruturado em 03 (três) etapas, a saber:

- I. Análise do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado;
- II. Entrevista;
- III. Prova didática.

§ 1º. Relação de documentos:

- I. Currículo *Lattes* atualizado.
- II. Xérox autenticado:
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de eleitor;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Cópia da CTPS, Xerox da foto e do verso com os dados de emissão – Caso tenha a carteira digital tirar print da identificação e da foto, encaminha também o número do PIS;
- VIII. Carteira de Reservista - se for o caso;
- IX. Carteira Profissional, expedida pelo Conselho competente;
- X. Comprovante de residência – água, energia ou telefone fixo;
- XI. Diploma de graduação (frente e verso);
- XII. Histórico escolar (frente e verso);
- XIII. Titulação e Histórico – Especialização, Mestrado e/ou Doutorado autenticada – frente e verso;
- XIV. Certificados dos últimos 05 (cinco) anos – frente e verso;
- XV. Publicações dos últimos 05 (cinco) anos – não é preciso autenticar.

§ 2º. Na análise do Currículo será observada a titulação, a experiência profissional e docente, e produção científica nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 3º. A entrevista, de caráter classificatório, versará sobre as informações do currículo *Lattes* do candidato, conforme a seguir:

- I. Formação e produção intelectual;
- II. Disciplinas relacionadas à área-objeto do processo de seleção.

§ 4º. Na prova didática o candidato ministrará aula para uma banca examinadora, designada pela Reitoria, com tema sorteado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, versando sobre conteúdos pertinentes à área pleiteada.

- I. O tempo de duração da prova didática é de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, estando disponível aos candidatos recursos audiovisuais, como quadro branco e pincel, data show/ televisão.
- II. O candidato deverá apresentar um plano de aula, no qual deverá constar: tema da aula, objetivos instrucionais, conteúdo programático, metodologia, recursos didático-pedagógicos, forma de avaliação e referências consultadas.
- III. Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática serão observados os seguintes critérios:
 - a) A formulação do plano de aula;
 - b) Coerência entre objetivos instrucionais e conteúdos da aula;
 - c) Clareza na exposição de ideias (contextualização) e fluência na oralidade;
 - d) Domínio do conteúdo;
 - e) Habilidade na utilização de técnicas e materiais didáticos.
- IV. A composição da banca examinadora obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Mínimo de 03 (três) membros;
 - b) Pelo menos 01 (um) membro deverá ter a titulação equivalente à do candidato;
 - c) Pelo menos 01 (um) membro deverá ter conhecimento específico da área para qual o candidato concorre à vaga;
 - d) A composição da banca deverá contemplar 01 (um) membro com conhecimentos de técnicas, estratégias e metodologias didático- pedagógicas.
- V. A classificação dos candidatos se dará pela média aritmética do total de pontos obtidos nas 03 (três) etapas avaliadas, a saber: análise do currículo, entrevista e prova didática, em ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor nota.

Havendo empate, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem:

 - a) Maior titulação;
 - b) Maior tempo de experiência docente no ensino superior;
 - c) Maior número de produção científica.
- VI. Persistindo o empate, ficará a cargo da Banca Examinadora determinar o desempate, por meio de critérios que justifiquem sua escolha.

Ariquemes, 10 de agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente da Banca:

Avaliador (a) 01:

Avaliador (a) 02:

Data:

Nome do Candidato:

Formação Profissional:

1. ETAPA 01 - ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS ANALISADOS	ANEXO Nº (ver Currículo Vitae)	PONTUAÇÃO (Valores de zero a dez)
Titulação		
Área de concentração		
Perfil de egresso		
Experiência profissional		
Experiência docente		
Disciplinas que tem maior aptidão e interesse		
Produção científica		
	PT01 - Pontuação Total 01	

Observações do Avaliador (a):

2. ETAPA 02 - ENTREVISTA

CRITÉRIOS ANALISADOS	Pontuação (Valores de zero a dez)
As informações do Currículo <i>Lattes</i> do candidato;	
A formação e produção intelectual;	
As disciplinas relacionadas à área-objeto do processo de seleção;	
Disponibilidade de horários para realizar as atividades inerentes a docência.	
	PT02 – Pontuação Total 02

Observações do Avaliador (a):

3. ETAPA 03 – PROVA DIDÁTICA

Data:

Tema da aula:

Início:

Término:

CRITÉRIOS ANALISADOS	Pontuação (Valores de zero a dez)
Formulação do plano de aula	
Coerência entre objetivos instrucionais e conteúdos	
Clareza na exposição de idéias (contextualização) e fluência na oralidade	
Domínio de conteúdo	
Habilidade na utilização de técnicas e materiais didáticos	
PT 03 – Pontuação Total 03	

Observações do Avaliador (a):

Cálculo da Média Final = $(PT01 + PT02 + PT03)/3$ (com dois dígitos após a vírgula)

Média Final =

Data:

Assinaturas:

Presidente da Banca Examinadora

Avaliador (a) 01

Avaliador (a) 02

Ariquemes, 10 de agosto de 2022.

**AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE**



UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

BRANCO

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA